

PARECER DE REDAÇÃO FINAL N.º /2023.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 38/2023.

OBJETO: CONCEDE O TÍTULO DE MULHER-CIDADÃ Á MARLI MARIA DE JESUS MATOS.

AUTOR: VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA.

RELATOR: VEREADOR PAULO ARARA.

1. Relatório:

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo n.º 38/2023, de autoria do Vereador Eugênio Ferreira, que concede o Título de Mulher-Cidadã á Marli Maria de Jesus Matos.

Cumpridas as etapas do processo legislativo, foi encaminhada a presente matéria a esta Comissão, onde o Presidente desta Comissão, Vereador Paulo Arara, autodesignou-se para emitir parecer de redação final, por força do r, despacho.

2. Fundamentação:

De acordo com o disposto no artigo 195 do Regimento Interno, após a conclusão da proposição, em segundo turno, o projeto e emendas aprovados serão remetidos à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos para receber parecer de redação final.

Acrescentou-se na ementa do Projeto de Decreto Legislativo n.º 38/2023 o respectivo pronome de tratamento “senhora”, para ficar de acordo com o exposto no artigo 1º do projeto, em conformidade com a padronização estabelecida pelo Código de Homenagens da Câmara Municipal de Unaí.

Diante disso, dá a presente conclusão.

3. Conclusão:

Em face das razões expendidas, opina-se no sentido de que se atribua ao texto do Projeto de Decreto Legislativo n.º 38, de 2023, a redação final constante da minuta, em anexo, que, nos termos do que dispõe o artigo 147 do Regimento Interno, passa a integrar o presente parecer.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, 6 de dezembro de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO ARARA
Relator Autodesignado

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 38/2023

Concede o Título Mulher-Cidadã à Senhora Marli Maria de Jesus Matos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “d” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Mulher-Cidadã à Senhora Marli Maria de Jesus Matos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 6 de dezembro de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA
Líder do PMN